

PORTARIA Nº 131 – 08 de junho de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **André Centofante**, RG nº 8.619.943-2, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 04 de junho de 2009 a 03 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de junho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete